



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quinta-feira • 27 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4295

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 094/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025)	3
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)	5
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



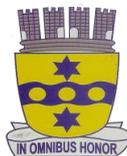
GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 094/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
Largo do Rosário, nº 01 – Centro
CEP: 46.140-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a complementação do Decreto Municipal nº. 090/2025, de 24 de fevereiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 090/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que *“Estabelece normas regulamentares para a realização do Carnaval 2025 no município de Rio de Contas, bem como disciplina o Comércio Temporário na área de influência dos festejos, conforme adiante se define”*;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 703.9.86861/2025, do Ministério Público do Estado da Bahia, com o objetivo de recomendar normas relativas aos festejos carnavalescos no Município de Rio de Contas

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido os seguintes logradouros públicos para locais de estacionamento de veículos: Largo do Rosário, Rua e Praça Coronel Carlos Souto, área externa do Colégio Circea, Avenida Senhora Santana nas proximidades da Secretária Municipal de Educação, Rua Tiradentes e área externa do Mercado Municipal.

Artigo 2º Determina-se como horário reservado ao descanso dos munícipes, inclusive no circuito dos festejos carnavalescos, o período de 05:00 horas da manhã ao meio-dia, com exceção do último dia em que o descanso poderá iniciar-se às 06:00 horas.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições do Decreto Municipal nº. 090/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BA
CNPJ Nº14.263.859/0001

ERRATA Nº 1 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE BANDAS
Nº 01/2025.

OBJETO: O Chamamento Público tem como finalidade credenciar tanto pessoas físicas quanto jurídicas que prestam serviços artísticos (músicos) para a realização de shows em eventos no Município de Rio de Contas. Este credenciamento busca especificamente a inclusão de bandas e artistas locais no calendário municipal de eventos, com o objetivo de valorizar talentos locais e incentivar novos artistas. Os valores para as apresentações serão determinados e classificados segundo os critérios definidos no edital pela comissão de avaliação designada.

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 referente ao **EXTRATO DE CONTRATO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4294, 26/02/2025.

NO EXTRATO DE RESUMO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO)** - ONDE SE LÊ: "BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES" "QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO 2"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BNADA 4Ns" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO
	BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES	R\$: 4.000,00	2	BANDAS 4Ns

LEIA-SE: "MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES." "QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO 1"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BNADA 4Ns" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO
	MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE	R\$: 4.000,00	1	BANDAS 4Ns

	BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES			
--	---	--	--	--

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número da quantidade de apresentações previamente mencionado como 2 apresentação deverá ser corrigido para 1 apresentação.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Rio de Contas - Ba, 27/02/2025.

Francielle Barreto Nascimento - Agente de Contratação.

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BA
CNPJ Nº14.263.859/0001

ERRATA Nº 1 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE BANDAS
Nº 01/2025.

OBJETO: O Chamamento Público tem como finalidade credenciar tanto pessoas físicas quanto jurídicas que prestam serviços artísticos (músicos) para a realização de shows em eventos no Município de Rio de Contas. Este credenciamento busca especificamente a inclusão de bandas e artistas locais no calendário municipal de eventos, com o objetivo de valorizar talentos locais e incentivar novos artistas. Os valores para as apresentações serão determinados e classificados segundo os critérios definidos no edital pela comissão de avaliação designada.

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 referente ao **EXTRATO DE CONTRATO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4294, 26/02/2025.

NO EXTRATO DE RESUMO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO)** - ONDE SE LÊ: "BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES" "VALOR CATEGORIA 12.000,00" "QUANTIDADE APRESENTAÇÃO 4"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BANDA AMIGOS DE ROSALINO" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO
	BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES	R\$:12.000,00	4	BANDAS AMIGOS DE ROSALINO

LEIA-SE: "MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES" "VALOR CATEGORIA 4.000,00" "QUANTIDADE APRESENTAÇÃO 3"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BANDA AMIGOS DE ROSALINO" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO

		(R\$)		
	MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES	R\$ 4.000,00	3	BANDAS AMIGOS DE ROSALINO

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número da quantidade de apresentações previamente mencionado como 2 apresentação deverá ser corrigido para 1 apresentação.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Rio de Contas – Ba, 27/02/2025.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação.

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BA
CNPJ Nº14.263.859/0001

ERRATA Nº 1 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE BANDAS
Nº 01/2025.

OBJETO: O Chamamento Público tem como finalidade credenciar tanto pessoas físicas quanto jurídicas que prestam serviços artísticos (músicos) para a realização de shows em eventos no Município de Rio de Contas. Este credenciamento busca especificamente a inclusão de bandas e artistas locais no calendário municipal de eventos, com o objetivo de valorizar talentos locais e incentivar novos artistas. Os valores para as apresentações serão determinados e classificados segundo os critérios definidos no edital pela comissão de avaliação designada.

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 referente ao **EXTRATO DE CONTRATO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4294, 26/02/2025.

NO EXTRATO DE RESUMO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO** (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES" "VALOR CATEGORIA 12.000,00"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BANDA AMIGOS DE ROSALINO" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO
	BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES	R\$:12.000,00	3	BANDAS SOM DE FREVO

LEIA-SE: "MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES" "VALOR CATEGORIA 4.000,00"

DADOS ESTILO MUSICAL

Apresentação de show musical com a "BANDA AMIGOS DE ROSALINO" na sede do município de Rio de Contas.				
ITEM	ESTILO	VALOR CATEGORIA	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTÍSTICO

		(R\$)		
	MÚSICO – SOLO, ACOMPANHADO DE BANDA COM NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES	R\$ 4.000,00	3	BANDAS SOM DE FREVO

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número da quantidade de apresentações previamente mencionado como 2 apresentação deverá ser corrigido para 1 apresentação.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Rio de Contas – Ba, 27/02/2025.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação.